

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 31/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de disciplinas optativas no curso de Medicina.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 30 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas optativas: Inglês Instrumental I e Inglês Instrumental II, nas matrizes curriculares n. 02 e n. 03 do curso de Medicina.

Art. 2º - As disciplinas terão os seguintes ementários:

I. **Inglês Instrumental I:** Desenvolvimento da habilidade de leitura de textos informativos, artigos, periódicos e de literatura *on-line (Internet)*, voltados para a área da Medicina, em nível de compreensão, através do conhecimento e aplicação das estratégias de leitura e do estudo de estruturas, funções e vocabulário da Língua Inglesa pertinentes aos temas e gêneros textuais selecionados.

II. **Inglês Instrumental II:** Aprimoramento da habilidade de leitura voltados para a área da Medicina, através do conhecimento e aplicação das estratégias de leitura e do estudo de estruturas.

Art. 3º - A carga horária de cada disciplina será de 36 (trinta e seis) horas/aula, equivalentes a 02 (dois) créditos cada.

Art. 4º - A inclusão das disciplinas optativas entrarão em vigor para os alunos das matrizes curriculares n. 02 e n. 03, a partir da matrícula do 1º semestre/2009.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de outubro de 2008.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)